



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 10ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2001.

UNICA DISCUSSÃO
2001
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. CLEBER FURLAN

SECRETARIA: PAULO ROBERTO ÓZIO
GERSON MOREIRA ROMERO

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HERCÍLIO CESÁRIO DE ALMEIDA, ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA, JOÃO ALVES FERREIRA, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO, ROBERTO HAMAMOTO e SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. CLEBER FURLAN, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Milton Valbuza Silveira, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Milton Valbuza Silveira, faz a leitura do Salmo 13, versículos 1 ao 5.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.



Câmara Municipal de Caieiras

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de março de 2001 – Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de março de 2001 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

3. Ofícios n.ºs. 548, 549, 590, 592 e 593/2001, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando respostas às Indicações dos senhores Vereadores – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

4. Requerimento do senhor Nívio Luiz Aranha Dártora, solicitando reabertura do processo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao exercício de 1996, concedendo ao requerente a oportunidade de defesa. O senhor Presidente coloca o requerimento em discussão. Para discutir, o Vereador Milton Valbuza Silveira. Não havendo mais quem queira discutir, o senhor Presidente coloca o pedido de reabertura do processo de julgamento das contas do exercício de 1996 em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de dez votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores: Isaura Ferreira Neves Pereira e Milton Valbuza Silveira.

5. Em seguida, são lidos e encaminhados Secretaria para as devidas providências, os seguintes:

- Convite da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.*
- Convite da Paróquia Santa Rita de Cássia.*



Câmara Municipal de Caieiras

6. Projeto de Lei nº 3.383/2001, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre acrescenta Zud-46, como Perímetro de Zona de Uso Diversificado – Encaminhado às Comissões de Justiça e Atividades Privadas, para Parecer.

7. Projeto de Lei nº 3.384/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Acrescenta Zud-47, como Perímetro de Zona de Uso Diversificado - Encaminhado às Comissões de Justiça e Atividades Privadas, para Parecer.

8. Projeto de Lei nº 3.385/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Altera e Disciplina a concessão de auxílio condução a estudantes e dá outras providências – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

9. O Vereador Gerson Moreira Romero, requer seja o Projeto de Lei n.º 3.385/01, de autoria do senhor Prefeito Municipal, inserido na Ordem do Dia da presente sessão e apreciado em Regime de Urgência Especial. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Diante da aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Gerson Moreira Romero, o senhor Presidente determina a inclusão do Projeto de Lei n.º 3.385/01, na Ordem do Dia da presente sessão.

10. Projeto de Lei n.º 3.386/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e dá outras providências – Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, para Parecer.

11. Projeto de Lei Complementar n.º 010/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Cria Empregos Públicos junto à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, para Parecer.



Câmara Municipal de Caieiras

12. *Emenda a Lei Orgânica do Município de Caieiras n.º 001/2001, subscrita por sete Vereadores desta Casa, dispondo sobre Acresce Parágrafo único ao Artigo 122, da Lei n.º 1994/90, Lei Orgânica do Município de Caieiras – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.*

13. *Moção de Repúdio n.º 02/2001, de autoria dos Vereadores Isaura Ferreira Neves Pereira, Hercílio Cesário de Almeida e Milton Valbuza Silveira, repudiando à Prefeitura do Município de São Paulo, pela pretensão de instalação de um aterro sanitário nas terras da Companhia Melhoramentos, nas proximidades do bairro “Nova Caieiras”. O senhor Presidente coloca a Moção em discussão. Para discutir os Vereadores Isaura Ferreira Neves Pereira, Hercílio Cesário de Almeida, Selmo Gonçalves de Oliveira, Roberto Hamamoto, João Alves Ferreira e Milton Valbuza Silveira. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.*

14. *Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria para as devidas providências as seguintes:*

- *Indicações n.º 254 e 292/01, do Vereador Adriano Cesar da Silveira Zambelli.*

- *Indicações n.ºs. 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272 e 294/2001, do Vereador Paulo Roberto Ózio.*

- *Indicações n.ºs. 271, 280, 281 e 293/01, do Vereador Hercílio Cesário de Almeida.*

- *Indicações n.ºs. 273 e 275/01, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.*

- *Indicação n.º 274/01, dos Vereadores Dr. Cleber Furlan e Paulo do Carmo Monteiro.*

- *Indicações n.ºs. 276, 278 e 279/01, do Vereador Gerson Moreira Romero.*

- *Indicação n.º 277/01, dos Vereadores Gerson Moreira Romero, Roberto Hamamoto, Paulo Roberto Ózio e Adriano Cesar da Silveira Zambelli.*



Câmara Municipal de Caieiras

- Indicações n.ºs. 282, 283, 284, 285, 287, 288 e 289/01, do Vereador Selmo Gonçalves de Oliveira.

- Indicações n.ºs. 286 e 290/01, dos Vereadores Selmo Gonçalves de Oliveira e Paulo Roberto Ózio.

- Indicação n.º 291/01, dos Vereadores Adriano Cesar da Silveira Zambelli e Paulo Roberto Ózio.

- Indicação n.º 295/01, do Vereador Dr. Cleber Furlan.

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores: Gerson Moreira Romero e Isaura Ferreira Neves Pereira.

Não havendo mais oradores para o Tema Livre, passa-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 3.368/01, de autoria de Vereadores desta Casa de Leis, dispondo sobre Modifica a redação do Artigo 4º, do Projeto de Lei em tela. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Para discutir o Vereador Milton Valbuza Silveira. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pelo "quorum" de dez votos favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores: Milton Valbuza Silveira e Hercílio Cesário de Almeida.



Câmara Municipal de Caieiras

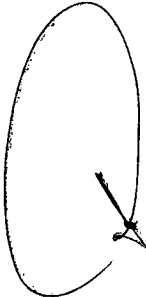
2. Projeto de Lei n.º 3.368/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio, Acordo, Ajuste ou Termo de Cooperação com outros entes públicos federais ou estaduais e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir a Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira, que solicita o registro em ata do seguinte: Prezado senhor Presidente, nobres colegas, público presente. Bom, este Projeto já é a terceira vez que a gente vem aqui discutir, né. Porque já teve vistas do Vereador Milton, e agora tá em vistas pra mim. Porque, eu não concordo com esse Projeto, já deixei bem claro, já deixei consignado, e inconformada, hoje procurei o Cepam pra algumas orientações. Porque eu achei que ainda tinha algumas dúvidas, mas o Cepam conseguiu me por mais dúvidas ainda, você entendeu? E daqui eu encaminhei pro Ministério Público, para ele poder complementar, porque como eu disse o Ministério Público é o nosso grande fiscal, e o Ministério Público também é o nosso grande orientador. E como eu sou responsável pelo Município também, então, eu não posso dar a minha aprovação sem antes fundamentar. Eu só gostaria de dizer, veiculou esse fim de semana uma matéria no jornal dizendo o seguinte: Vereadores podem prejudicar Caieiras, você entendeu? Bom, puseram o nome de todos os Vereadores, certo. Mas puseram em destaque graças a Deus, a mim e o Vereador Milton, porque nós não pagamos jornal mesmo, então já saiu de graça a propaganda, já gostei, você entendeu? Já foi excelente. Só que tem um detalhezinho que fala aqui, e eu quando eu venho aqui, eu gosto de fundamentar. E eu gosto de procurar, pesquisar pra poder falar, por isso que eu peço para os nobres colegas, quando forem votar verifiquem a fundo o que está acontecendo, porque nosso Município pode cair na situação de não precisar mais de Vereador. Por que mais, eu fiz um levantamento aqui, com a Diretora, mais de cinquenta por cento dos projetos que vem pra Câmara, é sobre convênios, acordos, essas coisas. Então, é o seguinte é... Quando a gente delega um poder que é nosso, você abre mão dele, e se eu estou abrindo um poder que é meu. Eu não preciso vir aqui. E se eu não preciso vir aqui, é melhor o cheque na minha casa, pelo menos eu dou menos trabalho, pelo menos eu gasto menos aqui. E aqui diz o seguinte: Que os Vereadores podem prejudicar por que? Parará de funcionar as pessoas terão, os aposentados, os pensionistas, é... Poderão não contar com o Posto de INSS., cidadãos não poderão contar com a Ciretran, Cartório Eleitoral, Vara Distrital, Justiça do Trabalho, etc. e etc. Olha eu tive a oportunidade, assim, eu tirei um xerox pra vocês e eu gostaria que vocês levassem pra casa, pra vocês verem que eu não estou brincando. Eu fiz um pequeno levantamento, de todos esses assuntos que foram comentados. Então eu quero só ler o seguinte: A lei 2603, de 96, assinada pelo atual Prefeito, ele já tem



Câmara Municipal de Caieiras



convênio com a Secretaria de Segurança Pública e o Ciretran, então não precisa mais, se já tem convênio, não tem necessidade. Não é? Ai, a Lei 2612 de 96 também, é convênio com a Secretaria de Segurança Pública, fornecendo combustível pra Polícia, então, não tem mais necessidade, nós também não precisamos disso. Mérito dos outros Vereadores, certo? Que aprovaram em prol do Município, não fomos nós, você entendeu? Já existe, lei é lei, lei ela vigora no tempo como o Vereador Milton falou. Eu votei uma lei que tem um período exato de vigência. Não existe isso. Isso não existe gente. Então, aí tem a concessão de uso de é... a Lei 2806, de 98, tem a concessão de direito real de uso com o Tribunal de Justiça. É o fórum, já foi doado gente. A Lei 2894, autoriza o Poder Executivo a conceder uma sala, linha telefônica, materiais e funcionários, para o Posto Eleitoral. Nós já temos o nosso Posto Eleitoral, aqui. Não precisa mais de Lei. A Lei 2907, autoriza o Poder, a conceder ao IBGE., sala, água, energia elétrica, então também nós não precisamos mais. Você entendeu? Agora a Lei 2933, ela autoriza o Poder Executivo a conceder a Secretaria de Segurança Pública, o Ciretran, um imóvel. Então o Ciretran, já tem um imóvel. Não precisam se preocupar, que o Ciretran vai continuar funcionando. 2972, é um convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, cedendo um local. Então nós também já temos. A 2973, convênio com o Ministério da Previdência Social, é o INSS., já foi doado sabe? Já foi concedido, já tem convênio. E a Lei 2981, autoriza o Poder a ceder um imóvel para a Polícia Militar. E a Lei 2982, autoriza o Poder Executivo a conceder uma sala para instalação de Posto Identificação Civil e Criminal, e outras e outras e outras, que infelizmente, eu não citei aqui porque no cabe no assunto porque eu só estou apenas rebatendo o que um jornal mentiroso, que eu já entrei via judicial, você entendeu? Pra manipular a opinião pública. Pra dizer o seguinte: Olha, aprova, ou a população vai ficar sem nada. Não é verdade. E usou o nome dos nobres Colegas. E usou o nome dos nobres Vereadores. E aí vem o Projeto, onde eu já discuti amplamente. Eu, não dou cheque em branco. Por que? Uma, aliás o Promotor, levantou um caso, levantou o seguinte que: No artigo 31, da nossa Lei Orgânica, que é a Lei máxima daqui, e eu peço para aos Vereadores que pegue sua lei Orgânica e leia, tá escrito assim: Compete privativamente à Câmara Municipal, isso significa o seguinte: Não pode ser delegado para outra pessoa a não ser para os Vereadores, inciso XII, aprovar convênio, acordo, ou qualquer outro instrumento celebrado pelo Município com a União, o Estado, outra pessoa jurídica de direito público interno ou entidades assistenciais culturais. Mesmo que aprove este projeto a ilegalidade é patente. Porque eu posso delegar e dar pro Prefeito autorizando a ele fazer o que for, mas assim mesmo, eu não perco a minha função precípua que é no artigo 20, Inciso XX, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Isso foi me dado, foi isso que vocês votaram. Foi pra isso que eu

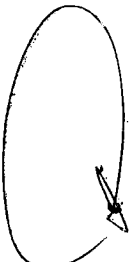




Câmara Municipal de Caieiras



estou aqui. No primeiro dia eu fiz juramentos sobre a nossa Lei Orgânica, dizendo que eu cumpriria o que está aqui, então eu estou cumprindo. Essa Lei será remetida, mesmo aprovada, porque a gente já sabe a opinião, ela será remetida amanhã pro Ministério Público, e eu quero saber da legalidade. Mande caso a caso, aprovo, venho, vou, incentivo, acho ótimo o Município tem que colaborar com o Estado e com a União, assim como a União e o Estado tá colaborando com nosso Município, através dos Convênios, através de ceder, é... é... como o Gersinho falou, dar quadras esportivas, fazer os Convênios e os repasses de dinheiro pra nós. Mas aqui, eu não dou cheque em branco, não dou cheque em branco pra ninguém e falo, cuidado senhores Vereadores, eu gostaria de consignar em ata exatamente o que eu falei, porque tudo o que é falado aqui é gravado. Porque eu não quero ficar na história, como uma pessoa que só vem aqui pra receber o dinheiro. Só. Porque fazer alguma coisa é muito pouco. Porque compete ao Vereador a função maior, fiscalizar. A função maior tá ao lado do Prefeito para orientar, a função maior, representar vocês. E na hora que eu chego e falo, eu não preciso da minha função, eu dou pro Prefeito, o Prefeito fica com excesso de Poder, e isso é muito perigoso. Nós lutamos muitos anos, pra que não tinha o poder concentrado na mão de um só. Várias cabeças, são vários pensamentos, às vezes a cabeça que menos pensa é aquela que dá sugestão melhor, a solução. Então, eu não posso de maneira alguma votar contra os meus princípios, e isso é o meu princípio. Eu duvido da legalidade desse Projeto. Vou remeter a apreciação do Judiciário. Se o Judiciário, falar é legal, ainda assim, no mérito eu não aprovo. Aprovo sim, mande um por um, porque esse outros, eu não quero. Eu não quero porque eu tenho escutado, já falar sobre terceirização, que é um assunto muito sério, falar sobre um Centro Esportivo que foi transferido, doado, não sei porque eu ainda não investiguei, não posso falar, para uma firma particular, e, eu não agüento mais acontecer em Caieiras, com o longo dos meus anos. Onde foi Construído um Hospital com o nosso dinheiro. Para servir a nossa população e através de convênios, acordos foi transferido para uma entidade e hoje nós estamos aqui à mercê de um DIR., que não socorre a gente e a mercê de um Pronto Socorro que malemá tem um médico pra atender a gente. Chega! Eu, eu, não concedo nada, eu faço assim, convênio aprovado, mas sabendo exatamente. Agora, eu vou fazer, eu vou, fazer um convênio dando poderes pra é... para os entes públicos, pra você fazer, dar, material, cessão de imóveis, móveis, material de consumo e pessoal, é muito poder. É não precisar passar mais nada pela Câmara e isso é vergonhoso pra mim. Eu tenho vergonha disso. Vergonha! E gostaria sim, que em vez de vocês porem este Projeto que beneficia e que hoje será aprovado, porque eu já sei porque, você entendeu? Porque já foi combinado que tudo que eu entrar é para ser rejeitado, eu não me importo, porque eu faço Projeto para população, não pra mim. Onde seria





Câmara Municipal de Caieiras

dado um dia, de feliz aniversário, no dia do aniversário da pessoa e aqui na Câmara só tem oito, e isso daí é um prejuízo muito grande pro Município, enorme prejuízo! se entendeu? Onde a gente sabe que no dia do aniversário a gente sabe que a pessoa que vem para trabalhar, já vem com um sacrifício muito grande. Esse é página de jornal, página! Agora, um centro esportivo, não é, não é página? Porque não é interessante! Você entendeu? Eu sou página de jornal, agradeço. Agradeço. Porque não pago informe publicitário, não pago! Se quiser por, ponha a verdade. Me conteste faça o que for eu não me importo, agora não pago informe, porque no papel cabe tudo. Eu posso falar no papel o que eu quiser. Agora, será que isso que o pessoal sente na realidade é verdade? Será que mais tarde não tem vergonha do que por no papel? Então eu não ponho. Porque eu tenho a proposta de fazer, agora, sair capa de Jornal porque nós vamos, eu e o Vereador Milton, pedimos vistas, um direito do Vereador, direito! Porque eu fui no Cepam, eu fui consultar, eu fui no Ministério Público, porque eu fui saber o que estava acontecendo, então, esse direito sou cerceada? E onde eu ponho um ato pra que o Prefeito remeta os atos públicos pra Câmara e esse ato se limita a função do Vereador? Eu simplesmente não entendo de lógica mais. Não entendo de lógica. Porque aqui as pessoas falam uma coisa e agem de outra maneira, ou tem interesses escusos que eu me recuso a acreditar. Muito Obrigada". Continua em discussão, para discutir os Vereadores Hercílio Cesário de Almeida, Milton Valbuza Silveira e Roberto Hamamoto. Após a discussão, o Vereador Roberto Hamamoto, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei n.º 3.370/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá denominação a próprio municipal que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador: Hercílio Cesário de Almeida. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo "quorum" de dez votos favoráveis e um contrário, do Vereador Hercílio Cesário de Almeida, registrando-se à ausência do Vereador Milton Valbuza Silveira, em Plenário no momento da votação.

4. Projeto de Lei n.º 3.376/01, dos Vereadores Hercílio Cesário de Almeida e Isaura Ferreira Neves Pereira, dispondo sobre a dispensa dos serviços de Servidores da Câmara Municipal, na data do respectivo aniversário. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir a Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira e Selmo Gonçalves de Oliveira. Após a



Câmara Municipal de Caieiras

discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo Rejeitado pelo “quorum” de oito votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contrários à aprovação do Projeto os Vereadores: Adriano Cesar da Silveira Zambelli, Agnaldo José Corrêa de Campos, Gerson Moreira Romero, João Alves Ferreira, Mercedes Sartori Fiore, Paulo Roberto Ózio, Roberto Hamamoto e Selmo Gonçalves de Oliveira. Votaram favoráveis à aprovação do Projeto os Vereadores: Hercílio Cesário de Almeida, Isaura Ferreira Neves Pereira, Milton Valbuza Silveira e Paulo do Carmo Monteiro.

5. Projeto de Lei n.º 3.378/01, da Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira, dispondo sobre Remessa de atos administrativos da Prefeitura à Câmara Municipal. Com o Parecer Contrário quanto ao mérito das Comissões pertinentes, ou seja, de Justiça e Finanças, o senhor Presidente declara Rejeitado o Projeto de Lei, nos termos do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Caieiras.

6. Projeto de Lei n.º 3.379/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

7. Projeto de Lei n.º 3.381/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Parcelamento de dívida para com a ELEKTRO Eletricidade e Serviços S/A e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir os Vereadores Isaura Ferreira Neves Pereira e Hercílio Cesário de Almeida. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

8. Projeto de Lei n.º 3.382/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir a Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

9. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 3.385/01, de autoria do Vereador Adriano Cesar da Silveira Zambelli,

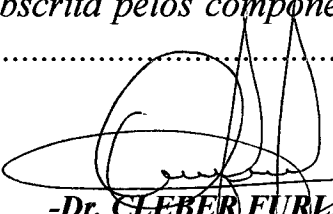


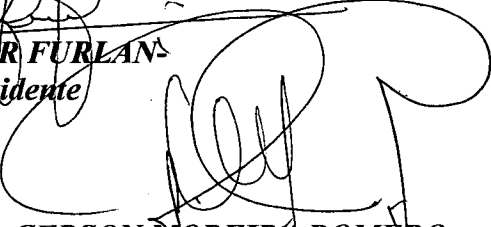
Câmara Municipal de Caieiras

dispondo sobre Modifica a alínea "b, Inciso II, do Artigo 2º, do Projeto de Lei em tela. O Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

9. Projeto de Lei n.º 3.385/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Altera e disciplina a concessão de auxílio condução a estudantes e dá outras providências. O Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir os Vereadores Isaura Ferreira Neves Pereira e Adriano Cesar da Silveira Zambelli. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, juntamente com a Emenda.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2001, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 03 de abril de 2001.....


-Dr. CLEBER FURLAN-
Presidente


-GERSON MOREIRA ROMERO-
2º Secretário


-PAULO ROBERTO OZIO-
1º Secretário

UNICA APROVADO
S.S. 17/04/01
PRESIDENTE